



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES

EDITAL Nº. 44/2022

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e considerando as disposições do EDITAL CAPES Nº 44/2022 - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), torna pública a listagem de candidaturas homologadas no processo interno de seleção para as bolsas PDSE/CAPES:

Programa de Pós-graduação	Discente	Período de Bolsa Homologado	Número de Mensalidades
Artes, Cultura e Linguagens	Amanda Mazzoni Marcato Zago	11/2023 a 08/2024	10
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Ícaro Barbosa Alves	09/2023 a 02/2024	6
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Nathalia da Silva Resende	10/2023 a 07/2024	10
Ciência da Religião	Rubia Campos Guimarães Cruz	11/2023 a 05/2024	7
Ciências Sociais	Erika Neder dos Santos	09/2023 a 02/2024	6
Ciências Sociais	Gabriel Salgado Ribeiro de Sá	11/2023 a 04/2024	6
Ciências Sociais	Luiza Cotta Pimenta	09/2023 a 05/2024	9
Comunicação	Henrique Tavares Dias Perissinotto	11/2023 a 04/2024	6
Economia	Luiz Pedro Couto Santos Silva	09/2023 a 06/2024	10

Educação Física	Ana Paula Delgado Bomtempo Batalha	11/2023 a 08/2024	10
Educação Física	Maurício Almeida	10/2023 a 03/2024	6
Engenharia Elétrica	Maycoln José de Oliveira Tonelli	09/2023 a 02/2024	6
História	Ana Cecília Pereira Batista	09/2023 a 06/2024	10
História	Eduardo da Silva Júnior	09/2023 a 06/2024	10
Linguística	Thales Nascimento Buzan	09/2023 a 06/2024	10
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	Vanessa Gonçalves Medeiros	09/2023 a 04/2024	8
Psicologia	Larissa Pimenta Coldibeli	09/2023 a 04/2024	8
Psicologia	Tais Oliveira da Silva	11/2023 a 04/2024	6
Química	Kevin Lopes Pereira	09/2023 a 05/2024	9
Saúde Coletiva	Rafaela Russi Ervilha	10/2023 a 07/2024	10
Serviço Social	Gustavo Giovanni dos Reis Apóstolos	09/2023 a 02/2024	6

Ressalta que a homologação pela Pró-reitoria constitui etapa obrigatória no âmbito do Edital nº 44/2022 - PDSE/CAPES, mas, nos termos do dispositivo, a concessão de cada bolsa dependerá de análise documental a ser procedida pela agência de fomento.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2022.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1249661** e o código CRC **DE263C2B**.
